



L I D U  
Em 21 / 06 / 06  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

**INDICAÇÃO N.º IND 6134/2006**  
**(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

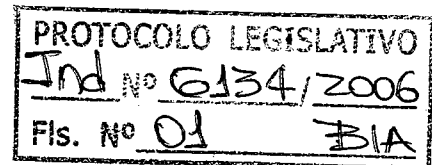
no Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CSEG  
em 21/06/06

*[Handwritten signature]*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), policiamento preventivo no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), policiamento preventivo no Condomínio Quintas do Amanhecer II, em Planaltina/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**



A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), a implantação de policiamento preventivo, no Condomínio Quintas do Amanhecer II, localizado aos fundos das chácaras que margeiam a DF 130, Km 01, entre Planaltina/DF e o Vale do Amanhecer.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação de todos os moradores do referido Condomínio, visando a proteção social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali residem ou transitam, pela efetivação de um verdadeiro estado de segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
**Deputada Eliana Pedrosa**

fgl

